

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO

CNPJ nº 30.166.700/0001-11 / Código de Negociação na B3: RBRY11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 13º andar, conjunto 132, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.351/0001-87 (“Gestora” ou “RBR”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.166.700/0001-11 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- i. A Gestora buscando o melhor alinhamento com os interesses dos Cotistas do Fundo, resolveu, de forma voluntária, renunciar, durante a competência do ano de 2023, a uma parte da taxa de gestão dos investimentos alocados em fundos geridos pela RBR, desde que o investimento dos veículos da RBR seja igual ou superior a 1/3 (um terço) das cotas do fundo investido.
- ii. A renúncia de parte da taxa de gestão impactará as remunerações devidas a partir de janeiro de 2023, e ocorrerá proporcionalmente ao patrimônio líquido alocado nos veículos que cumpram tal requisito, sendo tal métrica apurada mensalmente. O valor da renúncia abrangerá os valores apurados com base em tal regra desde janeiro de 2023.
- iii. Por fim, a Gestora, reitera sua convicção que busca a melhor forma de alinhamento os interesses dos Cotistas, procurando os melhores esforços para preservar o equilíbrio de tais interesses.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 6 de janeiro de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.